



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

DECRETO Nº 6427 / 2016

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DA CAMPANHA.

O Prefeito do Município da Campanha, no uso das atribuições legais e;

Considerando o falecimento de Maria Gerty Andrade Vilhena, ocorrido no dia 13 de novembro de 2016 ;

Considerando se tratar de uma importante educadora, além de pedagoga e psicóloga de reconhecida notoriedade, com relevantes serviços prestados à população campanhense na área da psicologia, pedagogia e educacional;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado Luto Oficial por 03 (três) dias, no Município da Campanha, em homenagem à **Maria Gerty Andrade Vilhena**, devendo a bandeira do Município ser hasteada a meia verga, na sede Administrativa da Prefeitura e nas repartições públicas municipais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campanha, 14 de novembro de 2016.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal